



INFÂNCIA EM PEDAÇOS: O TRABALHO DAS CRIANÇAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU NO MARANHÃO

Emilene Leite de Sousa ¹

Apresentação

Este trabalho é fruto da pesquisa sobre a infância das crianças quebradeiras de coco babaçu no Maranhão, desenvolvida no âmbito do Grupo de Estudos Educação, Cultura e Infância/GECCI-Cnpq-UFMA. A pesquisa teve início no ano de 2009 com a aprovação de bolsas de iniciação científica pela Fundação de Amparo à Pesquisa Científica e Tecnológica do Maranhão/FAPEMA.

O objetivo desta pesquisa é verificar a realização do trabalho pelas crianças quebradeiras de coco babaçu no Maranhão, considerado essencialmente feminino.

O universo da pesquisa constitui-se da Reserva Extrativista de Ciriaco, no município de Cidelândia, Maranhão onde residem pouco mais de cinquenta mulheres quebradeiras de coco babaçu. Como habitam reservas ambientais de uso coletivo, estes povos se utilizam praticamente do extrativismo como modo de subsistência, ficando a sobrevivência da família a cargo do trabalho de todos.

Entendemos que a infância tem sido compreendida como a fase da vivência do lúdico e esta concepção de infância tem seu cerne na oposição histórica construída entre trabalho e ludicidade. Assim, a realização de qualquer tipo de trabalho infantil negaria a vivência desta fase.

Esse conceito de infância foi generalizado, sendo a fase definida sem considerar outras possibilidades históricas e as várias formas que o trabalho infantil pode assumir ou se travestir - como a socialização. Por isso, investigamos qual a função social da criança e sua contribuição para a comunidade de quebradeiras de coco babaçu, no que se refere à realização das tarefas destinadas às crianças. Esta investigação permitiu-nos, além de colocar o trabalho infantil sob o escrutínio da ciência antropológica numa perspectiva relativizadora, analisar também as diferenciações internas inerentes a este trabalho infantil no que concerne ao gênero.

Esta reflexão sobre o trabalho das crianças nas reservas extrativistas nos permite compreender as diferenças entre o trabalho realizado pelas crianças em situações de exploração e os trabalhos que visam à socialização no seio da comunidade e a aprendizagem. Auxilia-nos a refletir

¹ Mestre em Sociologia. Professora Assistente II da Universidade Federal do Maranhão, Campus II, Imperatriz.



sobre o trabalho infantil, revelando se este tipo de trabalho de fato explora as crianças que o realiza e usurpa sua infância, e as nuances que ele assume a partir da divisão dos sexos.

Assim, intentamos perceber a infância fragmentando-a sem deixar perder de vista a unidade, despedaçá-la para enxergá-la com clareza, desmontá-la para entender a engrenagem, acompanhando os movimentos das crianças quebradeiras de coco babaçu no intuito de desvendar se com a quebra do coco babaçu quebra-se, também, a possibilidade de se vivenciar a infância.

Como a pesquisa está ainda em andamento os resultados aqui apresentados podem ser considerados parciais, especialmente pelo fato de que nesse primeiro momento da pesquisa a ênfase foi dada ao discurso dos adultos da comunidade e as suas representações sobre o trabalho realizado pelas crianças. No segundo momento da pesquisa esperamos tornar as crianças nossos sujeitos e garantir a voz delas sobre o que pensam sobre o trabalho que executam e como elas o classificam.

Trabalho Infantil na contemporaneidade

Na sociedade contemporânea é comum encontrarmos denúncias desde os meios de comunicação até na própria academia, de um trabalho infantil explorador e violento, típico da sociedade capitalista. Estes estudos afirmam, de forma generalizadora, que todo trabalho realizado durante a infância é violento e prejudicial (SOUSA, 2004).

Assim, o tema tem se tornado cada vez mais comum nas publicações e nos debates científicos. Os meios de comunicação de massa divulgam frequentemente números assustadores em manchetes estampadas nas primeiras páginas dos jornais denunciando maus tratos, violência e exploração do trabalho infantil. Denuncia-se que a realização de um trabalho durante a infância conduz a usurpação desta fase do ciclo de vida, massacrando este período da vida das crianças denominado “infância” e revelando uma “infância perdida”.

Isto ocorre também devido à noção que se tem da infância, que a associa ao lúdico, ao uso de brinquedos e a experiência das brincadeiras e que está condicionada a não vivência do trabalho. Também porque, antes das novas formas de pensar nascidas no Romantismo, nossa cultura parece ter designado como “brincar” uma atividade que se opõe a “trabalhar” (Aristóteles, São Tomás de Aquino) caracterizada por sua futilidade e oposição ao que é sério (BROUGÈRE, 2002).

Em razão do que acontece nos plantios de cana e olarias, por exemplo, onde o trabalho não permite a vivência do lúdico pelas crianças, este tipo de interpretação do trabalho infantil explorador emerge nestas obras como responsável pela “infância perdida” das crianças em quaisquer circunstâncias.



Mas isso não é o que acontece quando o trabalho infantil é realizado em culturas onde os trabalhadores não estão dissociados dos meios de produção; quando este tipo de trabalho infantil não visa enriquecer os pais das crianças. Que outros valores estariam em jogo quando as crianças são levadas ao trabalho? Como pensar a disciplina e a socialização adquiridas na infância através do trabalho? Como refletir uma educação que não leve as crianças à ética, à disciplina e à responsabilidade do trabalho? E no caso das crianças quebradeiras de coco babaçu como ficaria a questão da socialização através do trabalho realizado por estas? Este trabalho infantil seria realmente um problema social?

Conforme Neves o trabalho infantil “tem sido considerado símbolo do irreconhecimento de determinadas atividades produtivas penosas, realizadas por crianças e adolescentes” (NEVES, 1999:09).

Nessa perspectiva, hoje temos inúmeras formas de trabalho infantil, mas que podem ser analisadas a partir de duas diferentes vertentes. O primeiro é o remunerado que é realizado em condições penosas por crianças e adolescentes, tendo, portanto, o caráter que impede o crescimento humano, seja no âmbito físico, social, moral e profissional. Visa apenas à exploração da mão-de-obra barata.

A outra forma de trabalho infantil, cujo caráter é eminentemente socializador, está fundamentada na transmissão de saberes e na construção de profissões e condição de aprendiz, este trabalho serve para socializar a criança e torná-la sucessor. Seria o caso do trabalho das crianças quebradeiras de coco babaçu?

Relativizando o trabalho infantil

Nota-se uma tendência generalizada nos estudos sobre a infância de considerar essa fase como sendo um período sagrado, em que a criança aprenderá tudo o que lhe será prático e necessário para a vida adulta. Nesse período, portanto, a criança não deve exercer nenhuma atividade, trabalho, que não seja compatível com a sua fase. Dessa forma, muitos estudiosos acreditam que a infância é a fase essencial da vivência do lúdico, assim, a criança pode apenas brincar, estudar e apreender o que lhe é ensinado.

Contudo, um questionamento é necessário. Esse pensamento é válido para todas as sociedades? Em determinadas sociedades, de características não capitalistas e, portanto, sem a dissociação dos trabalhadores dos meios de produção, a vivência do lúdico se faz lado a lado com a experiência no roçado e dos afazeres domésticos.



O Brasil é o líder mundial no combate ao trabalho infantil. Em dez anos conseguiu reduzir 23% do trabalho infantil, mas isso necessariamente não torna o Brasil líder em respeito à infância.

A Constituição Federal de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã, impõe a expressa proibição de “trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz”.

Contudo, assegura a proteção jurídica para aqueles que inevitavelmente exercem o trabalho lhes garantido todos os direitos trabalhistas e previdenciários. Mas, em nenhum momento, se refere à existência de outras formas de trabalho, que não tenham características exploradoras, como se observa em grupos minoritários, como entre os indígenas, camponeses, etc..

A Constituição brasileira confere, dessa forma, uma proteção especial à infância e adolescência e preceitua a criação de um estatuto próprio. Sendo assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), um marco na história do direito brasileiro com relação à proteção da criança, se estabelece como de fundamental importância para os avanços na erradicação do trabalho infantil.

Entretanto, essa proteção à infância, sem a efetiva e necessária relativização do trabalho contribui para a crença em que todo trabalho deve ser evitado na infância. Nessa esteira surgiu o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que acentuou essa idéia, tendo como objetivo acabar com toda e qualquer forma de trabalho infantil.

Entendemos não serem todas as formas de vivência do trabalho usurpadoras da infância e massacrantes para a criança. Não se pretende, contudo, a generalização do trabalho como socializador, pois cometeríamos o mesmo erro daqueles que acreditam que todo trabalho vivenciado na infância é maléfico. Tampouco queremos defender a idéia de que o PETI não tem sua importância para o combate do trabalho infantil. Mas não compreendemos que deva ser considerado nocivo todo tipo de trabalho infantil.

Na sociedade capitalista, sabemos da exploração da mais-valia pelos patrões que detêm os meios de produção, e dessa forma exploram os empregados para que o lucro seja cada vez maior. E o trabalho infantil é, geralmente, associado à crescente expansão da apropriação da mais-valia e ao uso descartável de seu produtor. Logo, o trabalho das crianças é interpretado como resultado da violência e exploração do modo de produção capitalista, que se fundamenta, historicamente, na dissociação entre trabalhadores e meios de produção (NEVES, 1999).

Portanto, é evidente que a situação de milhares de crianças no Brasil é lastimável, visto a situação de trabalho a que estão submetidas. Muitas trabalham em carvoeiras, indústrias moveleiras,



serrarias, sisais, culturas de cana-de-açúcar, cerâmicas, olarias sem condições dignas de trabalho. Essas são formas de trabalho usurpadoras e exploradoras.

Mas, não acreditamos que a constituição ao proibir o trabalho infantil, proíba a diversidade nas manifestações culturais dos diversos povos contidos em seu território. Assim, todas essas leis, ao tratarem do trabalho infantil, na verdade, asseguram o direito a não exploração da mão de obra infantil. Portanto, havendo trabalho que não se realize a partir dessa exploração, podemos afirmar que não seja proibido pela lei brasileira.

O Estado do Maranhão figura como líder dos Estados com maior número de crianças que realizam qualquer tipo de trabalho. Esse tipo de trabalho, na forma que se realiza, com características preponderantes do sistema capitalista, com a exploração da mais-valia e a dissociação dos meios de produção, não contribui para o crescimento da criança, e retira delas a possibilidade de freqüentarem a escola e construírem um futuro diferente do que vivem.

Contudo, até mesmo esse caráter explorador de que se reveste este trabalho é considerado, por uma parcela da população, uma forma de tirar a criança da marginalidade e prostituição, além de complementar a renda da família. Essa última argumentação é por muitos considerada insustentável, visto que a mão de obra infantil é extremamente desvalorizada. Mas não se pode afirmar que o trabalho realizado pelas crianças da família não auxiliam de certa forma nos gastos domésticos.

Assim, não podemos generalizar também essa forma de trabalho, afirmando, seguramente que é de todo prejudicial. Há situações em que os pais não tendo mais condições de trabalhar ou por falta de trabalho, colocam as crianças para que ajudem, trabalhando, muitas vezes, como vendedores ambulantes nas ruas das grandes cidades. E esse fato não pode ser desprezado pelo Estado, ao afirmar que nenhuma criança deve trabalhar é necessário observar em que condições esse trabalho ocorre.

Quanto à possibilidade de eliminar da vivência infantil o acesso à marginalidade e prostituição, esta não pode ser considerada a forma mais adequada de se mostrar à criança um caminho diferente daquele em que está inserida.

Sabe-se que a melhor forma de incluir a criança na sociedade capitalista, integrando-a ao mercado de trabalho e ao sistema educacional, é proporcionando o acesso à escola e às práticas esportivas. Uma exceção a esse entendimento, só pode ser considerado caso a forma em que o trabalho aconteça, seja compatível com a freqüência escolar.



Portanto, generalizar o trabalho infantil, como sendo sempre algo socializador seria, no mínimo, ingenuidade. Pois, sabemos que há espécies de trabalho que exploram de fato a mão-de-obra da criança e as coloca em situações de risco. Mas é preciso estabelecer a diferença entre um trabalho que é remunerado e contém características claramente capitalistas e o outro que busca a socialização e o sentimento de integração dentro da sociedade.

De acordo com Neves:

Há formas de trabalho infantil, fundamentais na transmissão do patrimônio de saberes e disciplinas de certas profissões e de construção do herdeiro e, principalmente, do sucessor, no caso do trabalhador artesanal, profissional ou camponês. Sob a orientação e supervisão dos pais ou de gerações anteriores de trabalhadores, os adolescentes ou pré-adolescentes se incorporam ao processo de socialização profissional e de ritualização da mudança de posição, ingressando-se na idade adulta (NEVES, 1999, p.10-11).

Esse erro cometido por nós - socializados nas cidades e com um conhecimento de infância restrito à infância urbana - parte da falta de conhecimento das particularidades da cultura do outro. Assim sendo, esta pesquisa é de fundamental importância para reavaliar os conceitos que formulamos a respeito do trabalho infantil em seus vários contextos e suas várias roupagens. Buscamos entender como acontece o trabalho infantil realizado pelas crianças quebradeiras de coco babaçu, considerando o local em que ocorre, a forma e o valor que se agrega a ele na cultura em questão.

O trabalho infantil é uma triste realidade brasileira, contudo, colocar todas as formas em que ele ocorre em apenas uma balança usando os mesmos pesos e medidas, não é a forma mais adequada de buscar a igualdade entre as várias maneiras de ser brasileiro. A Constituição brasileira, no seu art. 5º, *caput*, inciso I preceitua que todos são iguais perante a lei. Mas, a igualdade que se fala aqui, não é a igualdade formal e sim a material que nos revela que a lei deverá tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida das suas desigualdades.

Portanto, o trabalho infantil deve ser relativizado para que a igualdade entre todos seja estabelecida, para que assim, cada um possa ser considerado na situação em que se encontra, frente às possibilidades existentes e ser analisado e respeitado através de sua cultura.

O processo produtivo

No povoado Ciriaco, pertencente ao município de Cidelândia, existem mais de cinquenta mulheres quebradeiras de coco babaçu. É um dos lugares no Maranhão onde a cultura de quebrar coco sobrevive. Em outros povoados do município, como São Francisco e São Domingos raramente se encontra quebradeiras de coco.



Embora considerado um trabalho de mulheres por excelência, as crianças também quebram coco babaçu. Entender a participação delas nesta atividade requer conhecer o processo da quebra do coco e a influência da modernidade que, apesar de chegar lenta ao povoado, mudou profundamente o relacionamento entre pais e filhos.

Da palmeira do coco babaçu nada se perde tudo se aproveita. Quando a palmeira cai e apodrece, é possível usá-la como adubo. As palhas são utilizadas para fazer casas, desde as paredes até o telhado. Ao quebrar o coco babaçu existe entre a casca e a amêndoa, uma massa fina que é o mesocarpo de onde as mulheres fazem massas para bolo. Com a casca é produzido carvão e a amêndoa serve para fazer azeite e sabão.

Para quebrar o coco é preciso levar um machado, um cacete e um cofo para aparar as amêndoas. Para realizar a atividade as quebradeiras de coco geralmente formam pequenos grupos, e juntas seguem para os babaçuais, acompanhadas na maioria de suas vezes pelas crianças e seus cachorros, para o caso de ocorrer ataque por cobras.

Quando a palmeira é baixa é possível derrubar os cocos com uma vara, quando não, basta catar os que têm no chão. Depois, acomodam-se debaixo de alguma árvore, à sombra e começam a rotina. Geralmente as quebradeiras ficam das 8h às 16h realizando o trabalho. Nesse período as “boas quebradeiras de coco”, ou seja, as mais produtivas chegam a produzir 10 kg de amêndoas.

As mulheres quebradeiras de coco babaçu no Ciriaco que hoje tem mais de 40 anos, começaram a quebrar coco ainda criança, sem exceção. M. H. S. completou 70 anos. Desde os dez anos ela quebra coco babaçu. São quase 60 anos dedicados a atividade. Com ela conversamos sobre o processo de aprendizagem do trabalho quando ainda se é criança e ela nos afirmou que uma criança nunca vai direto para o *serviço pesado*. É preciso passar por etapas. A primeira é acompanhar as mães até os babaçuais e ajudar a catar coco. Depois é ajudar a tirar a amêndoa e juntar as cascas do coco. Enquanto vivenciam estas etapas, é apropriado que as crianças fiquem brincando enquanto a mãe faz o serviço pesado. Geralmente isso acontece quando a criança tem de seis a oito anos. A partir do momento que a menina ou menino aparenta ter habilidade, iniciam-se os testes. São dados então alguns cocos para serem quebrados. Os acidentes de trabalho são inevitáveis. O cacete às vezes escorrega e bate em um dedo, criando calo de sangue, ou o machado está muito afiado e um deslize ao segurar o coco causa um corte. Nada que não cicatrize, afirmam as quebradeiras mais antigas.

Percebemos assim que mesmo os adultos da comunidade classificam o serviço como pesado quando afirmam que nenhuma criança vai direto para o *serviço pesado*, ou seja, vai gradativamente.



Esta informação entra em contradição no discurso das mesmas quando perguntamos diretamente se o trabalho é explorador e maléfico para as crianças, todas elas responderam prontamente que não.

O que nos parece mais preocupante neste caso é a situação de risco a que estão submetidas às crianças. No caso deste trabalho não estamos convencidos de que a participação das crianças de fato cause grandes diferenças na renda obtida pela família com a quebra de coco. Não há aqui divisão dos trabalhadores dos meios de produção, nem a busca do excedente ou da mais-valia. Neste caso, o trabalho é essencialmente familiar, e tem sido passado de geração a geração no interior das famílias, sendo essa uma de suas particularidades.

Todavia, a preocupação que emerge aqui é com a segurança das crianças no desenvolvimento do trabalho. Embora os adultos entendam que este trabalho socializa a criança e garante a sobrevivência da profissão que já lhes parece em vias de extinção, a rudeza do trabalho e as ferramentas de que se utilizam no processo não nos parece apropriadas para as crianças. Isto está dado pelas possibilidades dos chamados calos de sangue e de cortes ao longo da quebra do coco, processo que exige, diga-se de passagem, grande habilidade.

No processo produtivo há ainda uma divisão de gênero: meninas quebram coco e meninos fazem o carvão, mais uma vertente de todo o processo produtivo. Fazer carvão é considerado muito mais perigoso que quebrar o coco, além do mais a fumaça provoca doenças nos meninos. De acordo com a regulamentação das reservas extrativistas é proibido fazer caeira² no povoado, mas como fazer carvão rende mais financeiramente para a família, os homens e meninos da casa se arriscam nesse trabalho na busca da sobrevivência. Assim, a produção do carvão é realizada pelos meninos sob a orientação dos homens da comunidade.

Aqui mais uma vez percebemos no discurso dos adultos a distinção de gênero e a atribuição de poder ao gênero masculino. Eles alegam que fazer carvão é mais perigoso e trabalhoso que quebrar coco, ou seja, o trabalho dos meninos é mais difícil que o realizado pelas meninas.

Entretanto há a possibilidade de que esse discurso seja uma estratégia utilizada para tirar a discussão da exploração do trabalho infantil do cerne da atividade produtiva nestas culturas extrativistas. Sempre que esta discussão é trazida à tona, na imprensa, na literatura das ciências sociais, pelos meios de comunicação em geral, falamos sobre a exploração degradante do trabalho e os riscos a que estão expostos as crianças no processo de quebra de coco, mas não se trata de outras etapas da cadeia produtiva como a produção de carvão. Logo, a comunidade não teme que a

² A atividade consiste em cavar um buraco no chão, colocar cascas de coco babaçu e tocar fogo. Em seguida, antes que a casca vire pó, joga-se palha e cobre o buraco com terra para acabar a fumaça. No outro dia, basta desenterrar o local e o carvão está pronto.



atividade de produzir carvão seja extinta, proibida – embora legalmente ela já seja, pois é clandestina em se tratando de reserva extrativista – mas teme que as crianças sejam retiradas da quebra do coco babaçu por uma lei eficaz que, assim, ampute o processo de socialização e a aprendizagem informal das crianças além de assinar o atestado de óbito da profissão. Isto porque já há por parte dos adultos grande reclamação pelo fato das crianças, ao se tornarem jovens, abandonarem o local de moradia e a atividade em busca de outras experiências na cidade, o que para elas coloca a profissão sob risco de extinção.

Talvez por isso o discurso dos adultos tente colocar a produção do carvão em foco sobre os perigos do trabalho e sua nocividade desviando o processo de quebra do coco de qualquer leitura que o interprete como de grande periculosidade.

Por outro lado, podemos perceber uma construção do poder dos meninos sobre as meninas, como se a atividade executada por eles fosse mais importante, mais pesada e útil de fato, como sempre, o trabalho das mulheres/meninas aparece apenas uma “ajuda”.

A modernidade trouxe equipamentos que facilitam o processo de quebra do coco babaçu em algumas partes. O moer da amêndoa que era feito na panela agora é feito em uma forrageira, um instrumento que tem maior capacidade e agilidade para o serviço.

D. R. de 64 anos afirma que começou a quebrar coco aos 10 anos. Ela acompanhava a mãe e as irmãs. A princípio, dentro do processo de quebra do coco sua função era apenas juntar cocos. Depois de certo tempo, ainda criança, ela já estava carregando os seus próprios instrumentos de trabalho.

Na época eu quebrava para viver. O trabalho era mesmo pesado. Com o tempo você fica debilitado e cansado. Eu quebrava coco porque não tinha a facilidade que tem hoje. Hoje as escolas estão no terreiro de casa. Menino não vai deixar de ir para a escola para quebrar coco. Nós, os mais velhos, somos analfabetos por causa do coco.

A história e o pensamento de D. R. são homogêneos aos das outras quebradeiras de coco. Pois, segundo elas atualmente a prioridade são os estudos e nenhuma criança deve deixar de ir à escola para quebrar coco babaçu. O Estado ao trazer educação para o povoado mostrou o quanto é importante ler e escrever para o futuro das crianças. Porém, o Maranhão continua entre os últimos no Índice de Desenvolvimento Humano/IDH. Isso é uma realidade revelada no Ciriaco, onde as casas em sua maioria são de barro e coberta de palhas, a água é de poço e os banheiros improvisados.

Infância em pedaços



Como há 50 anos as crianças ainda quebram coco babaçu no Maranhão. A diferença consiste no fato de que a criança hoje quebra coco apenas nas horas vagas. Ou seja, ela não deixa de ir à escola para trabalhar. Assim o trabalho não está mais no cerne da infância, embora apareça como elemento constituinte da fase do ciclo de vida é periférico.

Com o ECA e a presença do IBAMA na reserva, os pais são informados de que as crianças devem ir para a escola. É por isso que indo ao povoado esporadicamente não veremos as crianças quebrando coco. É preciso morar lá e acompanhar a ida quase inocente das crianças junto aos pais para longe da estrada, onde ficam os babaçuais.

As quebradeiras de coco afirmam que elas foram levadas pelas mães para quebrar coco, e que isso é uma tradição não havendo, portanto, nenhum problema em levar as crianças. As mães explicam que as crianças não fazem os *serviços pesados*, apenas juntam os cocos e tiram a amêndoa do coco após ele quebrado. Somente após muitas vivências a criança entra no *serviço pesado*.

Os pais afirmam não gostarem que seus filhos façam este serviço, mas deixam devido às necessidades de casa. Além do mais, o trabalho das crianças ajuda no processo de socialização. A partir da quebra do coco elas aprendem a disciplina dos horários e a responsabilidade. As crianças também conhecem os seus limites. Quando há muitas atividades escolares, pedem aos pais para ficar em casa estudando. Dessa forma, as crianças quebradeiras de coco babaçu vivenciam a infância entre o estudo e o trabalho.

Todavia, a próxima etapa desta pesquisa deve conduzir-nos ao diálogo direto com as crianças, a observação de campo exaustiva, a descrição densa da rotina destas crianças e dos riscos a que estão expostas, revelando-nos até que ponto a infância se quebra a cada batida dos pequenos machados.

Bibliografia

ARANHA, M. L. *Educação e trabalho no contexto da Terceira Revolução Industrial*. Sergipe: Editora UFS, 1999.

ARIÉS, P. *História Social da Criança e da Família*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

BROUGÈRE, G. *Brinquedo e Cultura*. São Paulo: Cortez, (Coleção Questões de Nossa Época), 1995.

DEL PRIORE, M. *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.

ELKIN, Frederick. *A Criança e a Sociedade: o processo de socialização*. Rio de Janeiro: Editora Bloch, 1986.



GHIRALDELLI JR., Paulo. *Infância, Educação e Neoliberalismo*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2000; (Coleção Questões de Nossa Época; 61).

NEVES, D. P. *A perversão do Trabalho Infantil: lógicas sociais e alternativas de prevenção*. Niterói: Intertexto, 1999.

SOUSA, E. L. “*Que trabalhais como se brincásseis*”: trabalho e ludicidade da infância Capuxu. Campina Grande, 239p. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade Federal da Paraíba, 2004.